



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

LEI MUNICIPAL Nº 744, de 22 de junho de 2007

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, e dá outras providências.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI APROVOU, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento do Município, Crédito Adicional ESPECIAL até o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 690/2006, de 11/07/2006, e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Art. 43, §1º, conforme as dotações abaixo especificadas.

| ADICIONAL    |   |                 |
|--------------|---|-----------------|
| ÓRGÃO        | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA                            | VALOR RS        |
| DOTAÇÃO      | 08.122.0037.2.023 - Gerenciamento dos serviços de Assistência Social do Município     |                 |
| 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES   | 90.000,0        |
|              | <b>SUB-TOTAL</b>  | <b>90.000,0</b> |
| ÓRGÃO        | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  |                 |
| DOTAÇÃO      | 04.123.0051.2.040 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças do Município. |                 |
| 3.3.90.14.00 | DIÁRIAS - CIVIL   | 10.000,0        |
|              | <b>SUB-TOTAL</b>  | <b>10.000,0</b> |

=====  
CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0  
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará





## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

Art.2º. Os créditos de que trata o artigo anterior serão abertos através de Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fonte de recursos as preconizadas no art. 43, § 1º e incisos da Lei Federal nº.4.320/64.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 22 de junho de 2007.

**Isaac Gomes da Silva Júnior**  
PREFEITO MUNICIPAL

=====

CNPJ: 07.655.269/0001-55 - CGF: 06.920.280-0  
Rua Otávio Pimenta de Sousa, S/N, 2º andar - Tel. 0xx-88-3552-1333  
CEP: 63.210-000 - Mauriti - Ceará

